



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35  
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



DECRETO Nº.880  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986.

SUBSTITUI O ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº. 867, DE 22.03.1973 (COM POSTERIORES MODIFICAÇÕES), CONFORME ESPECÍFICA.

JOSÉ GERALDO BOTTON - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

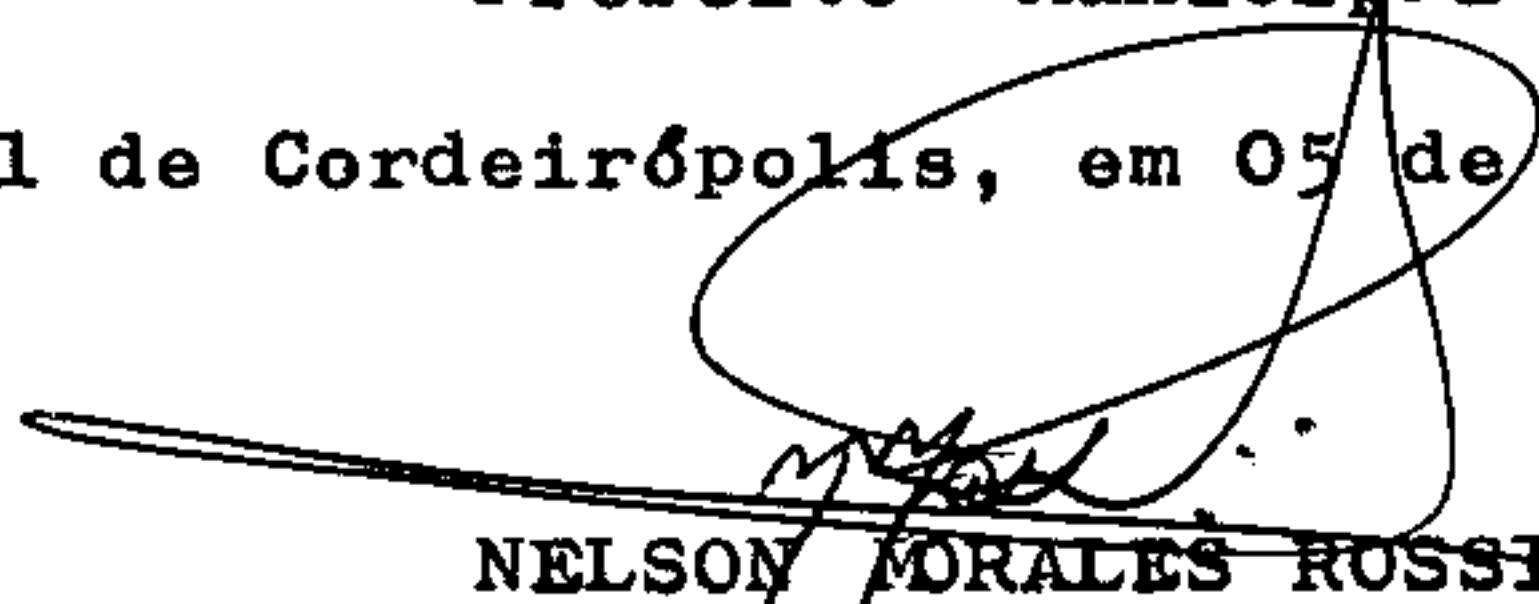
Artigo 1º - O Anexo IV, da Lei Municipal nº.867, de 22 de março de 1973 (com posteriores modificações), em decorrência da Lei Municipal nº.1354, de 05.02.1986 (que concede reajuste de salários e vencimentos ao Pessoal da Administração Direta e Indireta, a saber: 10% (dez por cento) a contar de 1º.02.86 e mais 10% (dez por cento) a contar de 1º.03.86), fica substituído pelo Anexo de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 05 de fevereiro de 1986.

  
JOSE GERALDO BOTTON  
-Prefeito Municipal-

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 05 de fevereiro de 1986.

  
NELSON MORALES ROSSI  
-Secretário Administrativo-

\*\*\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35  
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



DECRETO Nº.880 - de 05 de fevereiro de 1986 - continuação - fls.02.  
ANEXO IV - A QUE SE REFERE O ARTIGO 9º., DA LEI MUNICIPAL Nº.867, -  
DE 22 DE MARÇO DE 1973 (COM POSTERIORES MODIFICAÇÕES).

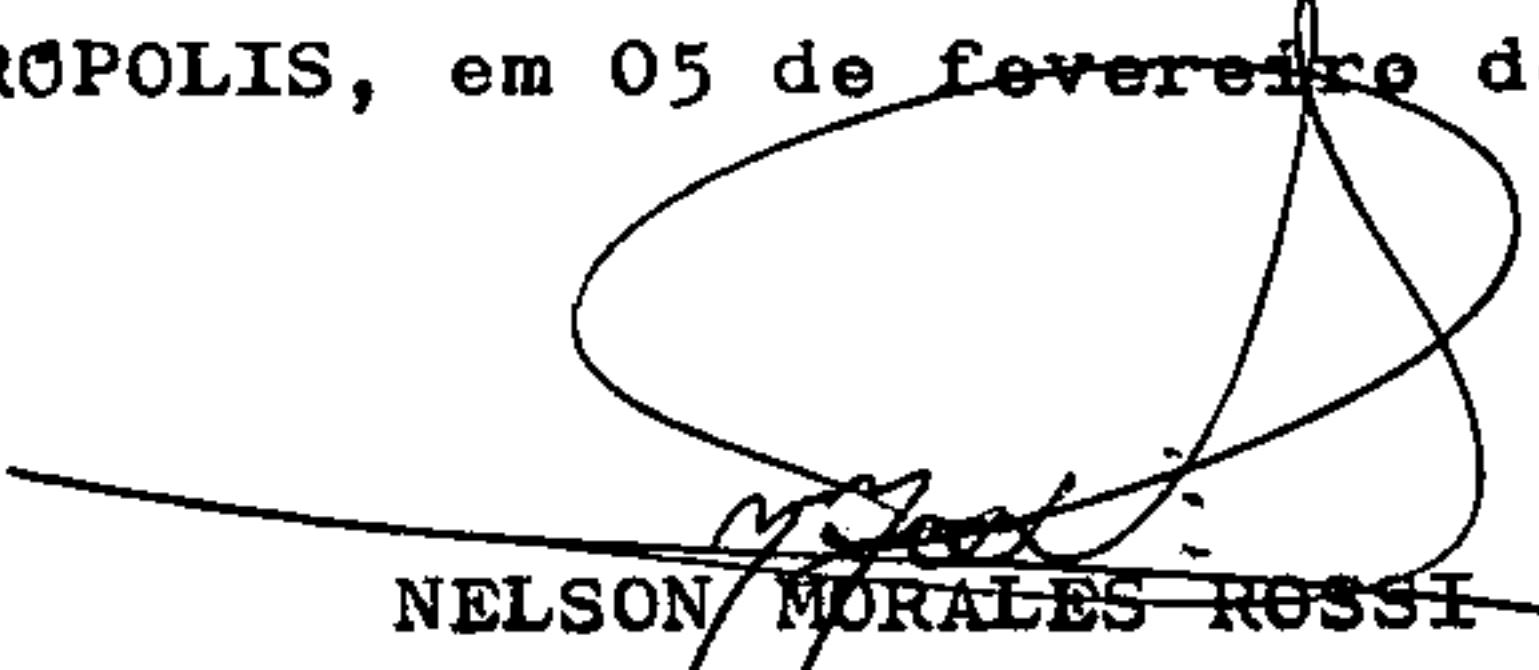
PADRAO:

VALOR MENSAL (CR\$). FEVEREIRO - MARÇO

|             |                       |
|-------------|-----------------------|
| A . . . . . | 921.393 - 1.013.533   |
| B . . . . . | 991.797 - 1.090.977   |
| C . . . . . | 1.090.040 - 1.199.044 |
| D . . . . . | 1.147.628 - 1.262.391 |
| E . . . . . | 1.209.337 - 1.330.271 |
| F . . . . . | 1.363.475 - 1.499.823 |
| G . . . . . | 1.517.835 - 1.669.619 |
| H . . . . . | 1.672.121 - 1.839.334 |
| I . . . . . | 1.826.321 - 2.008.954 |
| J . . . . . | 1.980.728 - 2.178.801 |
| K . . . . . | 2.134.886 - 2.348.375 |
| L . . . . . | 2.289.160 - 2.518.076 |
| M . . . . . | 2.443.564 - 2.687.921 |
| N . . . . . | 2.597.782 - 2.857.561 |
| O . . . . . | 2.906.111 - 3.196.723 |
| P . . . . . | 3.213.289 - 3.534.618 |
| Q . . . . . | 3.495.359 - 3.844.895 |
| R . . . . . | 3.778.140 - 4.155.954 |
| S . . . . . | 4.059.505 - 4.465.456 |
| T . . . . . | 4.341.779 - 4.775.957 |
| U . . . . . | 4.623.681 - 5.086.050 |
| V . . . . . | 4.905.846 - 5.396.431 |
| W . . . . . | 6.393.901 - 7.033.292 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 05 de fevereiro de 1986.

  
JOSE GERALDO BOTION  
-Prefeito Municipal-

  
NELSON MORALES ROSSI  
-Secretário Administrativo-

\*\*\*